ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 0294/2022-GP

Portaria nº 0294/2022-GP Lagoa Nova / RN, 20 de maio de 2022.

> "Converte 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário de servidor do Município de Lagoa Nova/RN á outras providencias".

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

- Art. 1º Converter 1/3 (um terço) das férias, em abono pecuniário da servidora Maria Lucenilda Coutinho, matrícula nº: **097**; Cargo de Coordenadora do SCFV, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN;
- Art. 2º Considerando que o período aquisitivo de férias referente ao ano 2021/2022 onde goza de férias de 02 de maio de 2022 até o dia 31 de maio de 2022, conforme Portaria nº 0140/2022 - GP publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte em 22/04/2022. Edição
- Art. 3º Considerando o Oficio nº 0167/2022 da Secretaria Municipal de Assistência Social, ressaltando a necessidade da servidora no setor, para a realização das atividades no Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculo, tendo em vista que no quadro de funcionários não dispõe de nenhum servidor que possa substitui-lo de forma imediata.
- Art. 4º Considerando que de acordo com o art. 101, Parágrafo Único, da Lei Complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, "O servidor, a critério da administração, poderá converter 1/3 (um terço) do período de férias em pecúnia, gozando o restante" e em comum acordo entre as partes, será convertido 1/3 das férias não gozadas, referente ao período de 23 de maio de 2022 a 31 de maio de 2022, em pecúnia.
- Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Cientifique-se; Publique-se e; Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por: Roniery Sulamita Aciole da Silva Código Identificador:0C43D503

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/05/2022. Edição 2784 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/